



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 352ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada presencialmente na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, no dia 16 de dezembro de 2022, às dez horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião com a Caixa Econômica Federal - Perspectivas e cenário econômico para 2023

O Superintendente Executivo da Caixa Econômica Federal do Governo de Roraima, André Ferreira, em conjunto com o Gerente Executivo da Caixa Asset, Luan Augusto, fizeram uma breve apresentação e agradeceram pela presença dos conselheiros.

Após isso, o Gerente Executivo iniciou por meio de uma comparação dos principais indexadores de 2021 e 2022 e ressaltou que houve uma mudança drástica de um ano para o outro. Onde em 2021 os principais índices que bateram meta eram atrelados ao mercado norte americano, porém em 2022 eles apresentam rentabilidade negativa. Os únicos índices que estão tendo rentabilidade acima da meta em 2022 são o CDI e o IRF-M1 devido a alta da taxa de juros.

Em continuidade, foram citados os principais assuntos de 2021 e 2022. Em 2021 o foco era COVID, estímulos monetários e crescimento, porém em 2022 houve uma inversão onde os principais assuntos foram inflação, retirada de estímulos e recessão. Logo foi possível observar que a economia sofreu consequências advindas da restrição do COVID e excesso de estímulos monetários que resultaram numa inflação elevada no âmbito mundial.

Dito isso, a Caixa Asset sugeriu para o ano de 2023 fundos atrelados ao CDI, fundos prefixados, fundos de vértices único atrelados ao IPCA e renda variável no Brasil visto que os EUA e Europa apresentam um cenário bastante desafiador no curto prazo. A Caixa Asset também informou sobre um novo produto que vai ser disponibilizado aos RPPS, o Caixa Brasil IDKA PRE 2A RF LP, que é um fundo de índice constante atrelado a títulos públicos pré-fixados e frisou que o fundo terá uma rentabilidade interessante caso as taxas de juros comecem a cair.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 26/12/2022, às 09:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 26/12/2022, às 09:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 26/12/2022, às 09:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 26/12/2022, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 26/12/2022, às 12:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro Suplente do Conselho Estadual de Previdência**, em 27/12/2022, às 11:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 27/12/2022, às 12:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7242950** e o código CRC **8B903BDB**.
